



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS  
Excelentíssima Senhora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos.  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 086/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Iranil de Lima Soares**, com cópia ao **Secretário de Governo Sr. Nicolau Galdino**, solicitando a criação da **Secretaria Municipal de Segurança Pública no Município de Ladário**, órgão de execução programática integrante da Administração Pública Municipal, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, e **faça constar na próxima LDO e LOA a ser elaborada neste ano de 2024 com previsão de efetivação para o ano de 2025.**

**Justificativa:**

Senhora Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

A iniciativa visa criar condições para melhorar a vida da população ladarensense no quesito segurança, e disponibilizar a toda a população, um órgão especializado em ações que possam propor e conduzir a política de defesa social do município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais. Além disso, a secretaria promoverá a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do município. A ideia em manter a gestão de segurança pública do município, em uma secretaria específica, é a proposta para que se consiga implementar as medidas de combate e prevenção ao crime e a violência em Ladário, primando pela expansão e aplicação da tecnologia de monitoramento, rondas, campanhas e prevenção em todas as regiões do município, com um plano de segurança municipal mais amplo e eficiente que poderá atuar em conjunto com as Polícias Civil – Militar.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Com a criação da Secretaria de Segurança pública, poderá ser efetuado convênios com o Governo Federal, com finalidade de buscar recursos destinados a Guarda Municipal de Ladário para a compra de viaturas e equipamentos necessários para a execução do trabalho de patrulhamento preventivo e comunitário.

Certo de ter elencado a importância e necessidade da criação de uma Secretaria na área da Segurança pública para nosso Município, desde já se aguarda pela iniciativa do Poder executivo em enviar a esta Casa de Leis o devido Projeto de Lei para apreciação e votação, e assim com entendimento de todos podermos contribuir para esta importante área que muito tem a contribuir com a população ladarense.

Plenário Rui Barbosa, em 23 de Abril de 2024.

Justificativa:

Senhora Presidente

**Jonil Junior Gomes Barcellos**

Senhores e Senhoras Vereadores

**Vereador (MDB)**

A iniciativa visa criar condições para melhorar a vida da população ladarense no quesito segurança, e disponibilizar a toda a população, um órgão especializado em ações que possam propor e conduzir a política de defesa social do município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais. Além disso, a secretaria promoverá a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do município. A ideia em manter a gestão de segurança pública do município, em uma secretaria específica, é a proposta para que se consiga implementar as medidas de combate e prevenção ao crime e a violência em Ladário, primando pela expansão e aplicação da tecnologia de monitoramento, rondas, campanhas e prevenção em todas as regiões do município, com um plano de segurança municipal mais amplo e eficiente que poderá atuar em conjunto com as Polícias Civil - Militar.